



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Estado do Tocantins

Indicação 085/2025

APPROVADO
Presidente
Secretário
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Proponente: Ver. Iranildo Pereira

"Solicita a construção de uma ponte de aduelas no córrego Dr. Odimar Carneiro, na vicinal do Jardim, em Bandeirantes, com a utilização de aduelas de 2x2 metros de diâmetro por 1 metro de largura, totalizando sete aduelas, para manter a largura atual da via."

Solicita ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma ponte de aduelas no córrego do Dr. Odimar Carneiro, situado na vicinal do Jardim, neste Município de Bandeirantes, com a utilização de aduelas pré-moldadas de concreto, com dimensões de 2x2 metros de diâmetro por 1 metro de largura cada, totalizando sete unidades, de modo a manter a largura atual da via e garantir a adequada fluidez do tráfego local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda recorrente da comunidade local, especialmente dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente a vicinal do Jardim como principal via de acesso para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, deslocamento para serviços essenciais e circulação cotidiana.

A travessia do córrego Dr. Odimar Carneiro, na referida vicinal, apresenta condições precárias, sobretudo em períodos de chuva, quando a passagem se torna inviável, ocasionando transtornos à população, prejuízos aos produtores e riscos à segurança dos usuários da via.

A adoção de aduelas pré-moldadas com as especificações mencionadas proporcionará maior durabilidade, segurança e resistência à estrutura, permitindo a manutenção da largura existente e facilitando, assim, o tráfego de veículos de pequeno e grande porte. A medida contribui para a integração das comunidades locais, fomentando o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção e empenho do Poder Executivo na efetivação desta importante obra, que certamente resultará em benefícios diretos e expressivos para a população de Bandeirantes.

Bandeirantes, 24 de Setembro de 2025.

Iranildo Pereira

Vereador



Rua Cícero Carneiro, 1131 - Centro - CEP: 77783-000

www.bandeirantesdotocantins.to.leg.br

Documento publicado digitalmente por IRANILDO PEREIRA em 24/09/2025 às 15:30:02.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **1ffaf3aad05abb9c03c670aba861e4dc**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://bandeirantes.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **91**.